

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

<u>ano VI - Diário Oficial Número 1220</u>

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2366-2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de lanches para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 128/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Terraço Comércio de alimentos ltda - me, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir do dia 14 de Dezembro de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 995/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 437.

À Semdes, para empenho, no valor de <u>R\$ 6.153.00</u> (seis mil, cento e cinqüenta e três reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1063 às fls. 433, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

Àpós à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21530/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

Acolho o Parecer Jurídico nº 979/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 212/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de passagens aéreas**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Adalberto Gadelha Menezes**, no valor de **R\$ 1.848,24** (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3740/2011

INTERESSADA: PGM ASSUNTO: Diárias – Armando Reigota Ferreira Filho À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Armando Reigota Ferreira Filho, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13694/2011

INTERESSADA: PGM ASSUNTO: Diárias – Armando Reigota Ferreira Filho SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Armando Reigota Ferreira Filho, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná. 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18451-2011

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Repasse financeiro à ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, nos termos da Lei Municipal n. 2218/2011

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

AUTORIZO nos termos da Lei Municipal n. 2218/2011 e do Convênio n. 027/PGM/2011, a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar repasse à **ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ji-Paraná, 6 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16757/GAB/PMJP/2011

Exonera Vagner Teixeira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Memorando n. 404/SEMOSP/11,

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerado **Vagner Teixeira da Silva,** do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16758/GAB/PMJP/2011

Nomeia Luciano Elias Prata, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná (RO), 7 de dezembro de 2011

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Memorando n. 404/SEMOSP/11,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1º Fica nomeado Luciano Elias Prata, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16759/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do senhor Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Memorando nº 0322/FPS/2011,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

	20 01 01 Serviços Administrativo - FPS					
595	09.122.20	17.2088.20	88	Manute	enção Ad-	
ministrativa do FPS	2.600,00					
	3.1.90.11.	00	Vencimen	ntos e V	antagens	
Fixas - Pessoal Civil						
	1		Recursos	do Tesou	ıro - Exer-	
cício Corrente						
	020	001		Recurs	so Fundo	
Mun. de Previdência	Social					

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	20	01 01	Serviços	Administr	rativo -
FPS					
603	09.122.20	17.2088.20	88	Manuteno	ção Ad-
ministrativa do FPS	-2.600,00				
	3.3.90.39.	00	Outros Se	rviços de T	erceiros
 Pessoa Jurídica 					
	1	Recursos	do Tesouro -	– Exercício	Corren-
te					
		020	001	Recurso	Fundo
Mun. de Previdência	Social				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 060/2011

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 323/SEMAS/2011, e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital 001/2008, publicado no D. O. M. Nº. 267 em 01/02/2008, referente ao processo nº.14255//2007, resultado final publicado no **D.O**. M. N°. 322 em 24/04/2008.

AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO 5º ROBERTA SANTOS LINHARES 6,00 Pts.

ZELADOR – SEMAD 24° KATIA CRISTINA LUIZ

6,00 Pts

AGENTE DE VIGILÂNCIA - PAIF

LEONARDO ANTUNES MACIEL 6,50 Pts JEIEL DE JESUS ARAUJO 6,25 Pts

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEMAD 37º MARCIVAN DA SILVA FERREIRA

6.50 Pts.

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de 08/12/2011 à 06/01/2012, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade (autenticada):

Cadastro de Pessoa Física (autenticada);

Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autentica-

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de Residência;

01 foto 3x4 recente;

Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);

Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);

Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);

Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada) ;

Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada; Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (FORUM);

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos

previsto em lei:

Declaração de Bens;

Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de

publicação;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre; Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal SESMT);

Ji-Paraná. 06 de Dezembro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz

Secretário Municipal de Administração Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

ERRATA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 069/CPL/11, conforme o processo 16075/SEMUSA/11, passa a ter a seguinte redação;

DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2011, às 12h00min.

DATA DE ABERTURA: 20 de Dezembro de 2011, às 10h00min.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Presidente Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 070/CPL/PMJP/11 - para formação de "Registro de Preço"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17860/SEMFAZ/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para formação de "Registro de Preço", tipo Menor Preço por (item), cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, no valor estimado de R\$ 105.638,45 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 21 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 069/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16075/SEMUSA/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOUROS), no valor estimado de R\$ 13.860,00 $(treze\ mil,\ oitocentos\ e\ sessenta\ reais),\ tudo\ conforme\ disposto\ no\ Edital,$ cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 16 de Dezembro de 2011, às 12:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia

Ji-Paraná. 05 de Dezembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

FALE COM A PREFEITU

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) - 3416-4188

Secretaria Mun. de Administração (Semad) - 3416-4024

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) - 3416-4056

Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) - 3416-4023

Secretaria Mun. de Educação (Semed) - 3416-4131

Secretaria Mun. de Esportes (Semes) - 3421-8674

Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) - 3416-4032

Secretaria Mun. de Governo (Semg) - 3416-4168

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) - 3416-4161

Procuradoria-Geral do Município (PGM) - 3416-4043

Fundação Cultural de Ji-Paraná - 3421-2263

Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) - 3423-6441

Hospital Municipal - (recepção) 3416-4080

Hemojip - 3421-4415

Centro de Controle de Zoonoses - 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal - 3423-4036

Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191

DST/AIDS - 3416-4187

Vigilância Sanitária - 3416-4189 e 3422-3265

Divisão de Controle de Vetores (Funasa) - 3424-3029 e 3424-6301

Divisão de Epidemiologia e Imunizações - 3416-4171

Departamento Odontológico Municipal - 3423-5453 PACS e PPSF - 3416-4177 e 3416-4184

Laboratório Central Municipal - 3422-4119

Programa Municipal do Idoso - 3423-3663



José de Abreu Bianco Prefeito José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Municipio Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Cleberson Jair Patricio de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento

Secretário de Fazenda



Diretora Dpto, de Comunicação Social